



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR CELSO LUIZ VIEIRA COELHO

TEKINHO LEGAL

INDICAÇÃO Nº 004 / 2015.

<b>APROVADO</b>	
Por	8 votos a favor,
—	— votos contra
—	— abstenção(ões)
Paraty, 23/02/2015	
Presidente	

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD: Luciano De Oliveira Vidal.

Assunto: SOLICITO REITERAR INDICAÇÃO Nº003/004/403/452/716 de 2014.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se Oficie a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmº Senhor Carlos José Gama Miranda, reiterar indicação na qual solicita a extensão de área nas praias do Jabaquara e pontal, construção de 01 (um) centro de convenções na área adquirida através de permuta com Sr. Timú da S.A.- Paraty entre 1994 e 1995, melhorias no campo de futebol existente na praia, e instalação de parque infantil e de aparelhos ao ar livre, instalação de luminárias nos postes da Av. Jabaquara, na altura da toca do cassununga até a BR 101, a manutenção da iluminação em todo o bairro do Jabaquara e a construção de 03 (Três) pontos de ônibus.

### JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a presente indicação por solicitação dos moradores do Bairro do Jabaquara, por se tratar de um bairro com um grande número de moradores, e existe a necessidade de manutenções e construções de áreas que não existe no referido bairro.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA à Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria de Obras e Transporte, a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty – RJ, Sala das Sessões em 21 de Janeiro 2015.

Autor

CELSO LUIZ VIEIRA COELHO

TEKINHO LEGAL

VEREADOR - PMDB

Celso Luiz Vieira Coelho  
Vereador